



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 4/2025 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 06 de fevereiro de 2025.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para eventual emissão de certificados digitais ICP-Brasil com respectiva mídia criptográfica.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção: Secretaria de Tecnologia da Informação
 Nome do Projeto: Emissão de certificados digitais
 Responsável pela Demanda: Marcianne Antunes Ribeiro Lima Matrícula: 21111341
 Email do responsável pela demanda: mrlima@tjes.jus.br Telefone:

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo principal da pretensa contratação é a necessidade de dispor de certificados digitais necessários à validação dos atos na prestação jurisdicional.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a colaboração de diversos tribunais brasileiros, desenvolveu o sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), tendo como uma de suas características principais o uso de assinaturas digitais com base em certificados da estrutura do ICP-Brasil. O sistema PJe visa à prática e ao acompanhamento digital de atos processuais por magistrados, servidores e demais participantes da relação processual, independentemente do âmbito de tramitação do processo.

Neste sentido, e tendo em vista o uso do citado sistema e ainda considerando que pelas normas do ICP-Brasil os certificados devem possuir obrigatoriamente prazo de validade e precisam ser renovados periodicamente é imperiosa a necessidade de se manter válidos os certificados digitais de pessoa física para os serventuários e magistrados.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo, do qual o PJES não pode mais prescindir, tendo em vista que a existência de assinaturas digitais por intermédio de certificados é indispensável para garantir o conteúdo, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, sendo, exemplificativamente, os tipos a seguir considerados para o provimento:

- Certificados Digitais do tipo A3 e-CNPJ ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses armazenados em dispositivos de mídias criptográficas tipo token;
- Certificados Digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP-Brasil, do tipo ICP-Brasil, com validade mínima de 12 (doze) meses;
- Certificados Digitais do tipo A3 AC-JUS/CERT-JUS, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para pessoa física armazenados em dispositivos de mídias criptográficas tipo token;
- Certificados Digitais do tipo A3 AC-JUS/CERT-JUS, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para pessoa física armazenados em HSM (Hardware Security Module)
- Certificados Digitais do tipo A1 ICP-Brasil para **servidor Web** com validade mínima de 12 (doze) meses

Destaca-se que o certificado do Tipo A1 de servidor, garante ao público em geral que o *site* e as aplicações acessadas pertencem realmente ao Poder Judiciário do ES.

Já o certificado digital do tipo A3 garantia de autenticidade, integridade e não-repúdio dos documentos tramitados na forma eletrônica pelos servidores e magistrados na utilização dos Sistemas Judiciais que utilizam a tecnologia de Certificado Digital, a exemplo: PJe, Renajud e Infojud.

Quanto ao certificado e-CNPJ, informa-se que o mesmo é utilizado para o envio de informações aos órgãos externos de fiscalização com prazos determinados e o não envio ocasiona multas e sanções previstas em lei para o órgão. Mais especificamente quanto ao certificado A1 e-CNPJ ICP-Brasil, armazenado em computador, o mesmo será destinado a assinatura digital de documentos seguindo os padrões ICP-Brasil em sistemas integrados ou que possam vir a ser integrados ao PJe.

Os certificados digitais do tipo AC-JUS são emitidos por uma Autoridade Certificadora - AC mantida pelo poder judiciário, subordinada à ICP-Brasil, denominados CERT-JUS e trazem, além das informações contidas em um certificado comum, dados como função, lotação e matrícula no órgão.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Permitir que o PJES possua, em suas aplicações, recursos necessários para garantir a segurança da informação e possa disponibilizar suas aplicações tanto aos servidores e magistrados quanto ao público externo de forma segura e em conformidade com boas práticas de segurança da informação.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados Promover a segurança da informação

7 - FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.34 (Certificados Digitais e Tokens)

[] TJES

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Marcianne Ribeiro Antunes Lima	Matrícula:	21111341
E-mail do Integrante Demandante:	mrlima@tjes.jus.br	Telefone:	
Integrante Técnico:	Havirdan Das Rodor Araújo	Matrícula:	209745-31
E-mail do Integrante Técnico:	hdaraujo@tjes.jus.br	Telefone:	
Integrante Administrativo	Rafael Ferreira Fontenelle	Matrícula:	3794083
E-mail do Integrante Administrativo:	rffontenelle@tjes.jus.br	Telefone:	

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário de Tecnologia da Informação

Assina neste documento o **Secretário da área demandante**, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/03/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2493662** e o código CRC **B8039D44**.

7001333-92.2025.8.08.0000

2493662v11